



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

Praça Floriano Peixoto, nº 16, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO
CNPJ: 14.876.872/0001-22

JUSTIFICATIVA PARA A AUSÊNCIA DO MAPA DE RISCOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES FÍSICOS E COPA E COZINHA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE.

Considerando o disposto no art. 15, § 5º do Decreto Municipal nº 142/24, que permite a simplificação dos procedimentos de contratação direta para compras e serviço de pequeno vulto, garantindo maior eficiência administrativa;

Considerando que a contratação se enquadra na dispensa de licitação prevista no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21**, e que o objeto trata de um item padronizado, amplamente disponível no mercado e sem complexidade técnica relevante, não apresentando riscos operacionais significativos;

Considerando que a exigência do Mapa de Riscos tem como objetivo avaliar impactos e mitigar riscos inerentes à execução do objeto, sendo desnecessária neste caso, uma vez que a entrega do objeto é simples e de fácil controle;

Considerando que a simplificação processual está alinhada aos princípios da eficiência e economicidade, evitando a imposição de formalidades que não agregam valor ao controle da Administração Pública;

Dessa forma, **JUSTIFICA-SE** a ausência do Mapa de Riscos para a presente contratação, uma vez que não há riscos operacionais relevantes que exijam tal instrumento, garantindo a regularidade e a celeridade do processo.

Itabaianinha/SE, 03 de agosto de 2026.


GIMÔNICA RODRIGUES DOS SANTOS

Responsável pelo Mapa de Riscos